INDICAÇÃO Nº 117/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA LIMPEZA E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO ADEQUADA DESSE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES".**

JUSTIFICATIVA

O cemitério municipal encontra-se em condições inadequadas para visitação, apresentando problemas, como acúmulo de lixo, mato alto e estrutura danificada. Essa situação causa grande desconforto à população que ali presta homenagens aos seus entes queridos, além de comprometer a dignidade e o respeito ao local.
Diante disso, solicita-se que sejam realizadas ações de limpeza periódica, reparos estruturais e demais melhorias que garantam a conservação do cemitério. Tal medida é essencial para a manutenção do patrimônio público e o atendimento das necessidades da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Fevereiro de 2025.

Edinaldo Venturini de Amorim

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000310/25
Em 27 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VENTURINI
VEREADOR